SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 030/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**, que tem por objeto a expansão da quantidade de licenças de usuário do ambiente *Qlik View* do Senado Federal para ampliação do uso do sistema Galileu – Sistema de Gestão Analítica, consistindo do *upgrade* de licenças individuais do tipo *User Document* para *User Named Read Only* juntamente com o serviço de suporte técnico para todo o ambiente *QlikView* do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.057915/2018-04, o Parecer nº 334/2018 - ADVOSF, documento nº 00100.077108/2018-08, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.082790/2018-42 (VIA: 001), a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.080666/2018-42, e as demais informações contidas no Processo nº 0200.007841/2018-29, resolvem apostilar o Contrato nº 030/2018, com base no Anexo V à Resolução nº 11/2017 da Comissão Diretora do Senado Federal (Política de Contratações do Senado Federal), no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude de erro material, ficam alterados a quantidade estimada e o valor unitário para o Item 7 da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO do Contrato nº 030/2018, conforme proposta da Contratada, documento nº 00100.057872/2018-59, e solicitação do Órgão Gestor, documento nº 00100.057915/2018-04, passando a constar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

(...)

SENADO FEDERAL

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	180	Serviço de suporte	Suporte técnico, *upgrades* e *updates* por 12 meses para o produto Licenças individuais: *Document Call* remanescentes.	QLIK	R$ 288,00	R$ 51,840,00

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2018.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**